



O Gabinete Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cuba divulga o presente aviso à população:

1. SITUAÇÃO

Situação Meteorológica:

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), realizado hoje no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), e de acordo com a informação meteorológica disponibilizada prevê se, ao dia de AMANHÃ, dia 16/05, Quinta-feira, um agravamento das condições meteorológicas, salientando-se:

- Temperatura máxima entre entre 30° C a 35° C (acima do normal para a época) com tendência para descer de forma acentuada a partir de 5ª Feira;
- Humidade relativa do ar (HRA) baixa durante o dia (□ 50% na generalidade do território a □ 20% no interior) e com recuperação noturna (com inversão de temperatura);
- Hoje vento fraco, soprando moderado de Este/Sueste no Algarve e de Norte/Noroeste nas terras altas. Amanhã, vento moderado predominando de quadrante Norte, soprando forte nas terras altas.

Este cenário meteorológico irá traduzir-se num aumento dos índices de risco de incêndio, entre amanhã e terça-feira, com condições favoráveis à rápida propagação de incêndios, em especial na região do Algarve, Alentejo e interior (Norte e Centro).

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- Tempo quente e seco com condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja de nível ELEVADO ou superior:

A queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração, está sujeita a autorização da autarquia local, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta o risco do período e zona em causa.

Para os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja superior ao nível MUITO ELEVADO, não é permitido (a):

- Realização de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

A ANPC recomenda assim a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente através da adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, na utilização do fogo em espaços rurais, observando as restrições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.